PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

LEI Nº1364/2007

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal ,sanciono a seguinte .

L E i

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1340/2006, de 19.12.2006, um crédito adicional Suplementar, até o limite de R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), assim discriminado :

03.00 – Secretaria Mun.de Administração
03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 - Manutenção do Dep.de Recursos Humanos

3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	300.000,00

-0-

05.00 – Secretaria Mun.de Educação, Cultura e Desportos
05.001 –Departamento de Educação
12.361.1202.2090 – Man.do Ensino Fundamental (Fundeb)

3390.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1302	50.000,00

-0-

06.00 – Secretaria Mun.de Saúde e Ação Social
06.001- Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vant. Fixas	F.1000	230.000,00

-0-

08.00 –Secretaria um.de Desenvolv.Urbanos e Obras
08.002 –Departamento de Transportes
04.122.402.2210 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3390.39.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Jurídica	F.1000	180.000,00
Total.....		760.000,00

-0-

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos os cancelamentos das dotações vigentes :

03.00 – Secretaria Municipal de Administração
03.001 –Departamento Administrativo
04.121.0402.2040 - Manutenção do Departamento Administrativo
28.843.2903.1010 –Amortização da Divida Pública

3390.30.00.00.00-Material de Consumo	F.1000	30.000,00
3290.21.00.00.00 –Juros Sobre a Divida por Contrato.	F.1000	170.000,00

-0-

03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 – Manutenção do Departamento.de Recursos Humanos

3190.16.00.00.00 –Outras Despesas Variáveis P.Civil	F.1000	25.000,00
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente	F.1000	30.000,00

-0-

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

05.00 –Secretaria Mun.de Educação, Cultura e desportos
05.001 –Departamento de Cultura e Esportes
04.122.0402.2130 –Apoio Administrativo
4490.52.00.00.00 -Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 45.000,00

-0-

06.00 – Secretaria Mun.de Saúde e Ação Social
06.001 –Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 – Manutenção da Área de Saúde
3350.43.00.00.00 –Subvenções Sociais F.1000 70.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv.Terc.P.Física F.1000 120.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurid. F.1000 100.000,00

-0-

08.00 - Secretaria Mun.de Desenv.Econômico e Obras
08.002 –Departamento de Transportes
26.122.2602.2220 –Manutenção do Transporte Rodoviário
3390.30.00.00.00 -Material de Consumo F.1000 75.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serv;Terceiros P.Jurídica F.1000 20.000,00
15,451.1014.2230 –Vias Urbanas
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 45.000,00
3390.30.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Jurídica F.1000 30.000,00

Total..... 760.000,00

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cambará -Pr. 29 de novembro de 2007

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Lei 1364/2007

DECRETO Nº1015/2007

Do estado	965.000,00	622.507,14	64,51
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	514.000,00	355.989,28	69,26
Da união para o município	401.000,00	248.114,06	61,87
Do estado para o município	5.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	108.000,00	107.875,22	99,88
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.376.300,00	921.947,74	66,99
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	775.642,50	576.485,23	74,32
TOTAL	6.627.258,00	4.623.773,60	69,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de natureza de despesa)	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.495.650,59	1.012.599,35	67,70
Pessoal e encargos sociais	656.000,00	468.443,77	71,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	839.650,59	544.155,58	64,81
DESPESAS DE CAPITAL	255.300,00	53.615,56	21,00
Investimentos	255.300,00	53.615,56	21,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.750.950,59	1.066.214,91	60,89

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	1.066.214,91	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	412.298,36	38,67
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	176.696,96	16,57
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Outros recursos	235.601,40	22,10
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	(8.416,21)	(0,41)
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	658.332,76	61,74

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	Aplicação mínima em 2006 (f)	Aplicação apurada em 2006 (g)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31/12/2006	RESTOS A PAGAR Cancelados em 2007 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			44.273,61	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006(VI)				

LEI Nº1364/2007

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal ,sanciono a seguinte .

L E i

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1340/2006, de 19.12.2006, um crédito adicional Suplementar, até o limite de R$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), assim discriminado :

03.00 –Secretaria Municipal de Administração
03.001-Departamento Administrativo
29.843.2803.1010 – Amortização da Divida Pública
4690.71.01.00.00.00 – Amort.Princ.Div.Contratual F.1000 70.000,00
05.00 –' Secretaria Mun.de Educação, Cultura e Desportos
05.001 –Departamento de Educação
12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1103 50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1103 30.000,00
06.00 – Secretaria Mun.de Saúde e Ação Social
06.001- Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vant. Fixas F.1000 30.000,00
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F. 1000 50.000,00
3390.36.00.00.00 –Outros Serv.Terc.Pessoa Física F.1000 50.000,00
08.00 –Secretaria um.de Desenvolv.Urbanos e Obras
08.001- Departamento de Obras e Engenharia
15.452.1512.1120 – Ampliação, Melhorias, e Conservação de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.32736 40.000,00
08.002 –Departamento de Transportes
04.122.402.2210 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Jurídica F.1050 80.000,00
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Jurídica F.1050 50.000,00
Total..... 450.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos os cancelamentos das dotações vigentes :

02.00 – Governo Municipal
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0402.2020 - Apoio administrativo
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 35.000,00
3190.30.00.00.00 -Material de Consumo F. 1000 18.000,00
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente F.1000 13.000,00
03.00 - Secretaria Municipal de Administração
03.002 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 – Manutenção do Departamento.de Recursos Humanos
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais F.1000 68.000,00
3190.16.00.00.00 –Outras Despesas Variáveis P.Civil F.1000 25.000,00
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 30.000,00
04.00 –Secretaria Municipal de Finanças
04.001 –Departamento Financeiro
04.123.0602.2060 –Manutenção do Departamento Financeiro
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente F.1000 29.000,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]			16,78
DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o bimestre (e)	% (e/total e)
Atenção básica	680.857,51	285.967,82	26,82
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.049.691,35	773.227,10	72,52
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	3.384,36	650,18	0,06
Vigilância epidemiológica	17.017,27	6.369,81	0,60
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.750.950,59	1.066.214,91	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		412.298,36	38,67
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS		176.696,96	16,57
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Outros recursos		235.601,40	22,10
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS		(8.416,21)	(0,41)
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		658.332,76	61,74

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

Almir Salviato
Diretor de Finanças

Lauderi Aparecida Costa de Oliveira
Contador

04.002 – Departamento de Contabilidade
04.122.0402.2070 – Manutenção do Departamento de contabilidade
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 25.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 28.000,00
05.00 –Secretaria Mun.de Educação, Cultura e desportos
05.001 – Departamento de Educação
12.361.1204.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental –Outros Recursos
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente F.1103 44.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente F.1104 15.000,00
05.002 –Departamento de Cultura e Esportes
04.122.0402.2130 – Apoio Administrativo
3390.36.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros P.Física F.1000 20.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros P.Jurídica F.1000 30.000,00
06.00 –Secretaria Mun.de Saude
06.001-Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 –Manutenção da Área de Saúde
3350.43.00.00.00 –Subvenções Sociais F.31302 40.000,00
08.00 – Secretaria Mun. De Desenvolv.Urbano e Obras
08.001 –Departamento de Obras e Engenharia
04.122.0411.2200 – Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.Terceiros P.Jurídica F.1000 30.000,00
Total..... 450.000,00

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará -Pr. 29 de novembro de 2007

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº071/2007,no valor de R$450.000,00 –(Quatrocentos e cinqüenta mil reais), torná-se necessário, tendo em vista suplementações de verbas para lançamentos de despesas futuras da Prefeitura Municipal.

Cambará- Pr, 16 de novembro de 2007

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal